



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.617/2024

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.417/2024**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito suplementar e especial no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
03.02 09.271.005 2057 3.3.90.86.00 00.01.0800 (019).....R\$ 300.000,00

Total:.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior fica anulada, em igual importância, a seguinte dotação:

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
03.02 99.999.005 2057 9.9.99.99.00 00.01.0800 (006).....R\$ 300.000,00

Total:.....R\$ 300.000,00

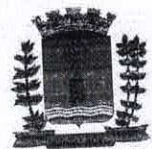
Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO XII Nº 3386

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024.

Diário Oficial

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

DECRETO Nº 4.617/2024

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.417/2024**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, crédito suplementar e especial no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
03.02 09.271.005 2057 3.3.90.86.00 00.01.0800

(019).....R\$ 300.000,00

Total:.....R
\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior fica anulada, em igual importância, a seguinte dotação:

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
03.02 99.999.005 2057 9.9.99.99.00 00.01.0800

(006).....R\$ 300.000,00

Total:.....R
\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.632/2024

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".